



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº 7459/ LEGISLATIVO
(Autoria Vereador Manoel Badke - DEM).

*Denomina de "Praça do Poeta Prado Veppo",
a Praça localizada no Parque Residencial
Santa Lúcia, hoje conhecida como Praça do
Poeta, situado no Bairro Camobi.*

Art. 1º - Fica denominada de "***Praça do Poeta Prado Veppo***" a Praça localizada ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Gonçalves do Amaral, rua Quatro nº 45 no Parque Residencial Santa Lúcia, Bairro Camobi, hoje conhecida como Praça do Poeta.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação das placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Manoel Badke
Bancada do DEM
Democratas25

Rua Vale Machado, 1415 CEP: 97010-530
Fones (55) 3220 7208 – FAX (55) 3220 7235
E-mail=maneco@camara-sm.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA

**SENHORES E SENHORAS
VEREADORES.**

Justifica-se o presente projeto em função da solicitação realizada pela Associação de Moradores dos Parques Alto da Colina, Santa Lúcia e Amaral, no Bairro Camobi.

Justíssima a homenagem proposta ao escolherem o nome de “**PRAÇA DO POETA PRADO VEPPÓ**”, tendo como referência de localização a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Gonçalves do Amaral localizada na rua Quatro nº 45 do Parque Residencial Santa Lúcia, bairro Camobi, pois os moradores pretendem homenagearem o poeta, o médico, o professor e comunicador social que residiu no parque Alto da Colina, onde até hoje residem sua esposa, Zélia M. B. do Prado Veppo e seu filho, Luiz Guilherme do Prado Veppo Filho.

Pensando ser um incentivo para que os alunos da referida escola buscassem conhecer a obra, o prazer da palavra e a delícia das imagens criadas pelo poeta, transformando-os em leitores, ouvintes e apreciadores de boa poesia, contribuindo para uma formação integral é que a Associação de moradores solicitaram o encaminhamento deste projeto.

Esperamos a compreensão e apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da referida proposição.

Santa Maria, 08 de novembro de 2010.

**Vereador Manoel Badke.
Bancada do DEM.**



Rua Vale Machado, 1415 CEP: 97010-530
Fones (55) 3220 7208 – FAX (55) 3220 7235
E-mail=maneco@camara-sm.rs.gov.br